

PORTARIA Nº 136/2024 – Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 136/2024

PORTARIA Nº 136/2024

Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia diária estadual, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação na Premiação Selo Sebrae de

Referência em Atendimento 2024, no dia 04 de dezembro de 2024, das 12h00 às 18h00, aos senhores:

NOME	CPF	VALOR
ESDRAS JAVÃ DA SILVA	***.967.584-**	R\$ 90,00
THIAGO JOSÉ MACEDO DA SILVA	***.055.714-**	R\$ 90,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 180,00.

Art. 2º. Solicita a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELITO ARAÚJO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador: 8D02A8DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>